

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 019/2014

De 10 de julho de 2014

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que indica"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, e na conformidade com o Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, uma área medindo 4.830m² (quatro mil e oitocentos e trinta metros quadrados), contígua ao Cemitério de Cabeceira do Brejo, de propriedade do Sr. Laurito Ferreira Novais, situada no povoado de Cabeceira do Brejo, neste Município, na estrada que liga o povoado de Cabeceira do Brejo ao povoado de Várzea do Cerco, município de Mulugu do Morro, limitando-se ao Norte e Leste com o expropriado; ao Oeste, parte com o Cemitério de Baixa Vistosa e parte com o expropriado; ao Sul com a estrada que liga o povoado de Cabeceira do Brejo ao povoado de Várzea do Cerco. A referida propriedade encontra-se registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-BA, sob nº 1.540, do Liv. B-4, Fls. 226v/227.

Art. 2.º O bem desapropriado tem por finalidade a ampliação do Cemitério de Cabeceira do Brejo.

Art. 3.º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste Município a proceder os trâmites legais ao fiel cumprimento do disposto no artigo 5.º, da Constituição Federal.

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421

Prefeitura Municipal de Bonito



Art. 4.º Fica autorizado o pagamento do imóvel acima citado, depois de avaliado pela Comissão Municipal de Avaliação Patrimonial.

Art. 5.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento.

Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito – BA, 10 de julho de 2014.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161-2421